



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

CNPJ: 11.111.771/0001-72

Endereço: Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO

Secretária de Saúde: DORACI MARIA SANTOS TRINDADE

Responsável por este ETP: Adda Caetana da Silva Cruz

CPF do responsável: 881.507.551-87

Setor responsável: Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamento

2 – OBJETIVO

2.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de produtos de fórmulas pediátricas, fórmulas polimétricas e módulos de nutrientes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo e conforme receituário médico ou nutricional e/ou ofício do MP ou Mandado Segurança.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição parcelada dos produtos abaixo elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, afim de serem utilizados, conforme protocolo pré-estabelecido.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Cumprir fielmente as condições constantes neste Termo de referência.

4.2 – Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% do valor inicial atualizado contratado, conforme exigências no Edital.

4.3 - Caso os materiais a serem entregues estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

4.4 - Fica ainda ajustado entre as partes:

4.5 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos até que vier causar à Secretaria Municipal de Saúde ou terceiros, tendo como agente o CONTRATADO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

4.6 - Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência dos materiais.

4.7 - O licitante se compromete a fornecer os serviços de boa qualidade com garantia expressa nos itens ofertados pelo contratado, mediante contrato assinado.

4.8 - Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante



responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

4.9 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

4.10 Apresentar comprovante de Responsabilidade Técnica da empresa proponente, exercida por um profissional de nutrição, emitido pelo Conselho de Regional de Nutrição (CRN).

4.11 Para fins de avaliação pela equipe técnica, os interessados em participar do certame devem apresentar junto com a proposta, ficha técnica com dados e informações de qualitativos e quantitativos dos produtos..

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades e tipos de produto variam de acordo com a demanda do Setor.

5.2 A estimativa de quantidade é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

5.3 A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências. Conforme segue no termo de referência.

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DO PRODUTO	QTD E	MEDIDA	VL. TOTAL
1	DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETA	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DIETA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. SUGESTÃO DE MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: NEO ADVANCE, OU EQUIVALENTE APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE NO MÍNIMO 400G . SEM SABOR	258,00	120	LATA	30.960,00
2	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	251,57	500	LATA	125.785,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



		CONTENDO 100% DE PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE SEM LACTOSE. SUGESTÃO DE MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: PREGOMIN PEPTI , ALFARÉ, OU EQUIVALENTE - APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G-450G				
3	FÓRMULA HIPOALERGEN À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA CONTENDO 100% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS COM LACTOSE. SUGESTÃO DE MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: APTAMIL PEPTI OU EQUIVALENTE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS 800 -900 G	284,83	400	LATA	113.932,00
4	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS. MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO APTAMIL PREMIUM 1, NAN COMFOR 1, ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 800-900G.	73,94	400	LATA	29.576,00
5	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA ELEMENTAR PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO	196,03	200	LATA	39.206,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



		LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: NEO LCP, ALFAMINO OU EQUIVALENTE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G.				
6	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: NAN SL, APTAMIL SL, OU EQUIVALENTE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 800-900G.	108,27	300	LATA	32.481,00
7	FÓRMULA ORAL/ENTERAL EM PÓ NORMOPROTEICO E NORMOCALÓRICO	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE E COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE, SEM FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM MISTURA PROTEICA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), SENDO ACEITA COMPOSIÇÃO PROTEICA MISTA DE ORIGEM VEGETAL E LÁCTEA. ACONDICIONADO	101,48	600	LATA	60.888,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



		EM LATA ENTRE 700G E 900G. SABOR BAUNILHA E/OU SEM SABOR.				
8	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE E COMPLETA, HIPERCALÓRICA, SEM FIBRA	DIETA ENTERAL E/OU ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE E COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, COM FONTE PROTEICA MISTA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CONTENDO PROTEÍNAS LÁCTEAS (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ? WHEY PROTEIN) ASSOCIADAS À PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE GLÚTEN, COM OU SEM FIBRAS, INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE ELEVADA DE APORTE CALÓRICO E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO OU FRASCO PRONTO PARA USO, COM VOLUME DE 1.000 ML.	80,98	5000	LATA	404.900,00
9	DIETA INFANTIL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	DIETA INFANTIL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS	78,86	500	LATA	39.430,00



		NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, MARCA FORTINI - OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
10	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS.	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DA PARTIR DE 6 MESES DE IDADE. MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO: APTAMIL 2, NAN COMFOR 2, NESTOGENO 2, OU EQUIVALENTE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADOS EM LATAS DE 800- 900GRAMAS	83,24	1000	LATA	83.240,00
11	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, HIPERCALORICA,	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, HIPERCALORICA, FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS PARA RECUPERACAO DE PESO, CONTENDO EM SUA FORMULA OMEGA 3, OMEGA 6 E PREBIOTICOS. EMBALAGEM: LATA 400GR. MARCA PARA SUPORTE TECNICO: INFANTRINI	164,17	200	LATA	32.834,00
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ NUTRIÇÃO ORAL, HIPERPROTEICO, HIPERCALORICA, 700-900G	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENT E COMPLETO, HIPERPROTEICO (MÍNIMO DE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL PROVENIENTE DE PROTEÍNAS), SEM ADIÇÃO DE	160,07	2000	LATA	320.140,00



		SACAROSE / AÇÚCARES, ISENTOS DE LACTOSE E ISENTO DE GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. MARCAS PARA SUPORTE TÉCNICO NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE, NUTRIDRINK PROTEIN, ENSURE PROTEIN, FRESUBIN PROTEIN POWDER OU EQUIVALENTE. PARA PACIENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E DIABÉTICOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 700-900G. SEM SABOR				
13	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME PRO 6 A 12 MESES 800G	FORMULA INFANTIL PARA ATENDER 1 CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ALIMENTAÇÃO	101,03	100	LATA	10.103,00
14	NANLAC SUPREME, 800GR	NANLAC SUPREME, 800GR, DE 1 A 3 ANOS - PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	112,64	160	LATA	18.022,40

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2023.

7.2 Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma



estimativa de acordo com fluxo de atendimento.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 1.341.497,40 (Hum milhão e trezentos e quarenta e hum mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 O objeto da contratação trata aquisição de fórmulas pediátricas, fórmulas polimétricas e módulos de nutrientes.

9.2 Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

9.3 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1 - A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2023.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde Municipal.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1.A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos e médicos dentistas) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

13.2.Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.



14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 - A Secretaria de Saúde de Ceres possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ceres, 21 maio de 2026.

ADDA CAETANA
DA SILVA
CRUZ:8815075518
7

Assinado de forma digital
por ADDA CAETANA DA
SILVA CRUZ:88150755187
Dados: 2026.05.21
14:50:03 -03'00'

Adda Caetana da Silva Cruz
Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamentos
Farmacêutica CRF 4719/Go